

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 170/X/2025
de 30 de abril**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Luís Carlos dos Santos Silva, MPD - Presidente
2. Adelaide Gomes de Brito, PAICV
3. Elisangela Maria Delgado dos Santos, MPD
4. Albertino Batista Mota, PAICV
5. Alcides Monteiro de Pina, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 11 de abril de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.